



**Jaguaribe, 14 de junho de 2019**

**Edição Nº: 3024.1**

**LEI Nº 1.449/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019.** *Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Vale do Jaguaribe – Unidade II, e dá outras providências.* O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica ratificado o Protocolo de Intenções do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO VALE DO JAGUARIBE - UNIDADE II**, celebrado com os municípios de **Jaguaribara, Jaguaretama e Pereiro**, de acordo com a Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e com o Decreto nº 6.107 de 17 de janeiro de 2007. **Art. 2º.** O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a efetivação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Vale do Jaguaribe – Unidade II e seu pleno funcionamento. **Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito especial e criar rubrica orçamentária específica com a finalidade de cumprir o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Vale do Jaguaribe – Unidade II. **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, aos 14 de junho de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 19.02.02/2018-16. **OBJETO:** Prestação de serviços como **ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS 40HS (SCFV)**, para atender aos programas coordenados pela Secretária do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** Valquiria da Silva Pinheiro. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Shirley Barbosa Lima. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 13 de junho de 2019. Shirley Barbosa Lima. **Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 14.06.2019, o Contrato nº 417/2019 de 01 de abril de 2019 da prestadora de serviço Sra. **Francisca Regina Barros Fernandes** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 133309-7, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU – Unidade de Trabalho - Hospital Municipal de Jaguaribe Jaguaribe-Ce. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao decimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*